



Estado da Bahia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ - BA  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 14.140.701/000130



PORTARIA Nº 453/2024.

Dispõe sobre exoneração de Servidores em Cargos de Comissão, e determina outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UIBAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no artigo 65, Inciso IV, em consonância com o artigo 87, inciso II, alínea "a", da LOM - Lei Orgânica do Município,

#### **R E S O L V E**

Art. 1º EXONERAR, a partir do dia 30 de novembro os seguintes servidores, conforme o que dispõe a legislação em vigor:

GILSON MACHADO DA SILVA - CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO  
JOCILON DE SOUZA ROCHA - CHEFE DO DEPT DE FUTEBOL DE CAMPO  
LANDIERE DE SOUZA NUNES - DIRETOR GERAL DE ESPORTE E CULTURA  
ILTONIO DE CASTRO SANTOS - OUVIDOR MUNICIPAL  
JOSE CARLOS MACHADO CUNHA - ASSESORIA ESPECIAL  
POLIANA FILGUEIRA LIMA - CHEFE DO SETOR DE PESSOAL  
NOELIA DE CARVALHO GAMA - ASSESORIA ESPECIAL  
ALEMAR MACHADO LIMA - ASSESSORIA JURIDICA  
JARDEL ALENCAR MACHADO - ASSESORIA JURIDICA  
MAURO DA SILVA BARRETO - ASSESORIA ESPECIAL  
ROBSON LEMOS MAIA - ASSESORIA JURIDICA  
ANA DA SILVA LOPES - CHEFE DE GABINETE  
EVANGELISTA GOMES DO NASCIMENTO - DIRETOR DE INDÚSTRIA  
FLAVIANA SILVA MOREIRA - DIRETOR INDÚSTRIA E COMERCIO  
RODOLFO JOSE FERRAREZI TADDEI - ASSESSOR TECNICO E EXTENSÃO RURAL  
ALMIR BEZERRA DE BRITO - CHEFE DO SETOR DE OBRAS  
RAUL MACHADO FILHO - DIRETORIA DE TRANSPORTES



Estado da Bahia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ - BA  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 14.140.701/000130



Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

UIBAI, BAHIA - GABINETE DO PREFEITO,  
Em, 29 de novembro de 2024.

  
UBIRACY ROCHA LEVI  
Prefeito Municipal